

ATA DA SESSÃO FECHADA DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL DA EMAP, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 116/2016-PRE, DE 20.04.2016, INCUMBIDA DE RECEBER, EXAMINAR E JULGAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016-EMAP.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis, às 10:00 (dez) horas, na sala da comissão de licitação da EMAP, localizada na sede da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, no Porto do Itaqui, s/nº, Itaqui, São Luís/MA, reuniu-se a Comissão Setorial de Licitação - CSL, instituída pela Portaria nº 116/2016-PRE, de 20.04.2015, composta pelas Senhoras Caroline Santos Maranhão e Maria de Fátima Chaves Bezerra e pelos Senhores Antino Correa Noleto Júnior, João Luís Diniz Nogueira, Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira e Maykon Froz Marques, presidida pela primeira e secretariada pelo último, incumbida de receber, examinar e julgar os Documentos de Habilitação apresentados à TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016-EMAP, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para construção de Banheiro coletivo necessário ao funcionamento do Berço 108 no Porto do Itaqui em São Luís, conforme documentos constitutivos do Processo Administrativo nº 0151/2015-EMAP, de 04.02.2015. Declarada aberta a sessão, a Comissão, com base nos requisitos do Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016-EMAP, bem como nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Parecer Técnico da Gerência de Projetos da EMAP, deu início aos trabalhos procedendo a análise e julgamento da documentação apresentada pelas licitantes: MODULAR CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERV LTDA-ME; SANGAR CONSTRUÇÕES; CATENÁRIA TRANSPORTES LOGÍSTICA LTDA; VIRTCOM EMPREENDIMENTOS e FORMATO SERVIÇOS LTDA, tendo-se chegado ao seguinte resultado: foram inabilitadas, na forma do subitem 6.18 do Edital em epígrafe, as empresas: MODULAR CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERV LTDA-ME, por apresentar Balanço Patrimonial desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, em desacordo com a exigência descrita na alínea “c” do subitem 6.7.1 do edital, e por apresentar Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico incompatíveis com as parcelas de maior relevância, construção de alvenaria em bloco de concreto e instalações elétricas à prova de explosão, conforme exigido no subitem 6.8.2 do edital; SANGAR CONSTRUÇÕES EIRELI, por apresentar Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico incompatíveis com as parcelas de maior relevância, construção de alvenaria em bloco de concreto e instalações elétricas à prova de explosão, conforme exigido no subitem 6.8.2 do edital; CATENÁRIA TRANSPORTES LOGÍSTICA LTDA, por apresentar Balanço Patrimonial desacompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, em desacordo com a exigência descrita na alínea “c” do subitem 6.7.1 do edital, e por apresentar Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico incompatíveis com as parcelas de maior relevância, construção de alvenaria em bloco de concreto e instalações elétricas à prova de explosão, conforme exigido no subitem 6.8.2 do edital; VIRTCOM EMPREENDIMENTOS, por apresentar Atestado de Capacidade Técnica e Certidões de Acervo Técnico incompatíveis com as parcelas e maior relevância, construção de alvenaria em bloco de concreto e instalações elétricas à prova de explosão, conforme exigido no subitem 6.8.2 do edital; e FORMATO SERVIÇOS LTDA, por apresentar Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico incompatíveis com a parcela de maior relevância instalações elétricas à prova de explosão, conforme exigido no subitem 6.8.2 do edital. Ao final do julgamento, a Presidente da comissão solicitou a divulgação do resultado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no sítio da EMAP. Nada mais havendo a tratar, a Presidente

declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. São Luís-MA, 29 de abril de 2016.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP

Antino Correa Noletto Júnior
Membro da CSL/EMAP

João Luís Diniz Nogueira
Membro da CSL/EMAP

Maykon Froz Marques
Secretário da CSL/EMAP

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Membro da CSL/EMAP

Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira
Membro da CSL/EMAP